

VIGÊNCIA	12/04/2023 à 11/04/2024
VALOR TOTAL	R\$ 186.842,88
GESTOR	Rodolfo Laurentino Pereira RG: 9.444.217-9
FISCAIS TITULARES	Escritório Regional de Guarapuava Ana Paula de Mazi RG: 6.327.407-0
	Escritório Regional de Ponta Grossa Marcos Roberto Moreira RG: 4.698.967-8
FISCAIS SUBSTITUTOS	Escritório Regional de Ponta Grossa Ana Paula de Mazi RG: 6.327.407-0

Art. 2º Revoga a Resolução nº 32/2023-SETR;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição ao contrário.

Curitiba, 14 de julho de 2023.

Mauro Moraes

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

75167/2023

DESPACHO SECRETARIAL nº 589/2023 – SETR

Referente ao Protocolo nº 20.728.432-7

I. AUTORIZO, com fulcro no artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352/2023, com base na Informação nº 0337/2023-NFS/SETR (mov. 23) e a Informação nº 541/2023-AT/SETR (mov. 28), o pagamento por indenização do aluguel do imóvel que abriga o Núcleo Regional do Trabalho e Agência do Trabalhador, localizados no município de Irati, no valor de R\$ 12.112,69 (doze mil, cento e doze reais e sessenta e nove centavos), referente ao período de 03.06.2023 à 02.07.2023, em benefício de JAIRO JOSÉ GRICZINSKI, inscrito no CPF: ***.049.599-**, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. À SETR/NAS para providências.

Curitiba, 12 de julho de 2023.

Mauro Moraes

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

74890/2023

RESOLUÇÃO N.º 038/ 2023 – SETR

(Protocolo nº 20.746.092-3)

Designa servidores responsáveis pelo Setor de Almoxarifado do Núcleo Administrativo Setorial – NAS, no âmbito desta Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei n.º 21.352, de 01 de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 03, de Janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 386, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Paraná do dia 06 de fevereiro de 2023, edição 11354.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLEITON CORDEIRO, RG nº 10.275.863-3, para responder pela função de responsável pelo Setor de Almoxarifado do Núcleo Administrativo Setorial – NAS, no âmbito desta Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda.

Parágrafo único. Fica designada a servidora SILVANA LAMPERT, RG nº 4.083.573-3, como responsável pelo Almoxarifado nas ausências e impedimentos do servidor indicado no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de julho de 2023.

Mauro Moraes

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

74893/2023

RESOLUÇÃO N.º 041/ 2023 – SETR

(Protocolo nº 20.734.435-4)

Designa servidores para desempenharem a função de gestor e fiscal em

Contratos Administrativos firmados por esta SETR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 003, de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 386/2023, Publicado em DIOE nº 11354.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo nominados para exercerem a função de gestor administrativo e fiscais do Contrato Administrativo nº 1434/2023 com atribuições constantes no contrato e na Lei Estadual nº 15.608/2007, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO(S)	20.243.561-0
CONTRATO (s)	1434/2023(GMS)
VIGÊNCIA	29/03/2023 à 28/03/2024
VALOR TOTAL	R\$ 201.290,52
GESTOR	Rodolfo Laurentino Pereira RG: 9.444.217-6
FISCAIS TITULARES	Núcleo Regional de Londrina Fabio Aparecido Teixeira Pinto RG 3.944.748-7
	Núcleo Regional de Jacarezinho Lisandro Jose Neia Baggio RG 6.289.252-8
	Núcleo Regional de Umuarama Silvia Cristina De Souza Vendrame RG: 5.174.007-6
	Núcleo Regional De Maringá Annibal Bonemer Azevedo Da Rocha RG: 8.870.608-0
FISCAIS SUBSTITUTOS	Núcleo Regional De Campo Mourão Wander Rodrigo Ercoli Alves RG: 4.937.732-0
	Núcleo Regional de Londrina Ana Paula de Mazi RG 6.327.407-0
	Núcleo Regional de Jacarezinho Ana Paula de Mazi RG 6.327.407-0
	Núcleo Regional de Umuarama Ana Paula de Mazi RG 6.327.407-0
	Núcleo Regional de Maringá Ana Paula de Mazi RG 6.327.407-0
	Núcleo Regional de Campo Mourão Ana Paula de Mazi RG 6.327.407-0

Art. 2º Revoga a Resolução nº 035/2023-SETR;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição ao contrário.

Curitiba, 14 de julho de 2023.

Mauro Moraes

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

75190/2023

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 135/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do

Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando o documentado no processo protocolado sob nº 19.568.987-3,

RESOLVE:

Art.1º ENCERRAR e ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 168/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 11276, de 07 de outubro de 2022, referente ao servidor em Cargo Comissionado A. A., conforme registrado no processo 19.568.987-3.

- I. Tal decisão baseia-se no fato de que a Casa Civil exonerou o servidor arrolado, tendo sido informada de toda a situação fática, não mais existindo objetivo a perseguir no âmbito do

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.2º DETERMINAR que o Assessor de Gabinete e o Agente de Ouvidoria realizem os registros e as comunicações e encaminhamentos à CGE, referentes a presente Portaria, de acordo com a legislação vigente.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 13 de julho de 2023

(assinado digitalmente)
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente

74788/2023

 Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

41 3200 5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

